

REPRESSÃO E ASSASSINATO NO GOVERNO CONSTITUCIONAL DE GETÚLIO VARGAS: O CASO DE JOSÉ CONSTANCIO COSTA

REPRESSION AND MURDER IN THE CONSTITUTIONAL GOVERNMENT OF GETULIO VARGAS: CASE OF JOSÉ CONSTANCIO COSTA

Ma. Caroline Antunes Martins Alamino*

Resumo:

Este artigo tem como objetivo retratar o processo de perseguição política a opositores no período do governo constitucional de Getúlio Vargas, através do caso do preso político José Constancio Costa. Analisando a estrutura e funcionamento do presídio onde José Constancio foi detido e assassinado: o Presídio Político Maria Zélia, que funcionou de 1935 a 1937, usando como fontes prontuários do DEOPS-SP e debatendo com a literatura produzida por pessoas que passaram pelo Maria Zélia. Construindo assim considerações sobre a repressão política no governo Vargas, anterior ao período ditatorial do Estado Novo.

Palavras-chave: Repressão; Preso Político; Getúlio Vargas.

Abstract

This article aims to portray the political persecution process of the constitutional government of Getúlio Vargas period, through the case of political prisoner José Constancio Costa. Analyzing the structure and functioning of the prison where Jose Constancio was arrested and murdered, the Maria Zélia Political Prison, which operated from 1935 to 1937, using records as sources of DEOPS-SP and debating with the literature produced by people who were at the Maria Zélia prison. Developing ideas considering the political repression during Vargas government, before the dictatorial period called Estado Novo.

Keywords: repression; political prisoner; Getúlio Vargas

Estudos acadêmicos têm se debruçado amplamente sobre a história de presos políticos no Brasil. Sobretudo a respeito da ditadura civil e militar estabelecida em 1964. No entanto, a prática de perseguição política no país ocorre desde sua fundação, nem sempre em períodos de ditadura.

* Mestre pelo programa de pós-graduação em História pela Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em História na Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: alaminocaroline@gmail.com;

Desde o estabelecimento do regime republicano no Brasil houve dois longos períodos de ditaduras no governo, denominados de Estado Novo (1937 a 1945) e Ditadura Militar (1964 a 1985), contudo o que analisaremos neste artigo são questões a respeito da existência e funcionamento de um presídio político anterior à implementação do Estado Novo, sob o governo de Getúlio Vargas, no período de seu governo constitucional de julho de 1934 a novembro de 1937.

Para compreendermos melhor questões sobre o funcionamento de um presídio político desse período, escolhemos como objeto de análise o presídio político Maria Zélia, presídio que teve sua abertura e encerramento dentro do curto período do governo constitucional. Como exemplo de caso analisamos o arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social do preso político José Constancio Costa que foi encaminhado ao Maria Zélia em 18 de dezembro de 1936 e foi assassinado por guardas do presídio em 22 de abril de 1937. Pretendendo compreender por que foi necessário um presídio político no governo constitucional do governo Vargas, como ocorriam suas detenções, sua rotina e que tipos de acusações pesavam sobre seus presos.

A hipótese levantada para compreender os motivos da abertura desse instrumento de repressão, assim como seu funcionamento, são as já conhecidas insatisfações e preocupações que marcaram o governo Vargas desde sua implementação através da Revolução de 1930, que impôs o seu governo ao país sem uma eleição, passando pela Revolução Constitucionalista de 1932, a Constituição de 1934 e as amplas liberdades que ela garantia, podendo ser uma ameaça, permitindo a composição de uma oposição mais articulada, seja através de sindicatos ou partidos políticos e, por fim, os levantes de novembro de 1935. O turbulento início do governo Vargas foi marcado pela imposição de poder através de instrumentos de repressão como a abertura de presídios políticos, o uso de torturas e inclusive assassinatos daqueles que expressavam oposição ao seu governo nas mais diversas esferas e das mais diversas formas.

Contexto histórico

Embora a Revolução de 1930 tenha se solidificado a partir de diversas frentes populares insatisfeitas com o governo chamado de Primeira República, que representava

claramente os interesses de algumas oligarquias, a solução apresentada com o golpe não satisfaz muitos que também buscavam outra alternativa de governo.

Após perder as eleições de 1930 os políticos e os tenentes resolveram por fim ao governo oligárquico, naquele momento comandado por paulistas, através das armas. Os tenentes que já tinham demonstrando suas insatisfações através de duas revoltas tenentistas, em 1922 e 1924, encontraram na oposição estruturada em torno da figura de Vargas a chance de ter suas demandas atendidas após um golpe.

Contudo, a forma como foi constituída essa estrutura do golpe não representava a união nem a concordância do governo que estaria por vir, que enfrentou diversas fissuras que foram remediadas com a força e a repressão de uma ditadura.

Havia desde o princípio uma terceira via que não se identificava, nem com os interesses oligárquicos da Primeira República, nem com o Governo Provisório que se instalou antes mesmo do golpe de 1930. Luís Carlos Prestes criticava a união dos jovens políticos com a dissidência oligárquica, e também se posicionou contra o golpe lançando seu próprio *Manifesto Revolucionário*. Declarava-se socialista e sustentava que a mera troca de homens no poder não atenderia às reais necessidades da população brasileira.

Após a vitória dos golpistas, a lealdade de alguns tenentistas foi retribuída com a nomeação de tenentes como interventores dos estados, esses, porém acabaram demonstrando serem líderes inexperientes, sem um programa de transformações sociais e com propostas vagas e moralistas, além de não serem os únicos a almejavam mudanças. O movimento operário já havia organizado lideranças, programas e estratégias na década de 1920, apesar disso os tenentes eram reconhecidos como a vanguarda revolucionária e democrática capaz de realizar as transformações almejadas na República. Essa tentativa de manter os militares como aliados se mostrou desastrosa, sobretudo, com o João Alberto Lins de Barros, que governou São Paulo contra a vontade dos paulistas resultando na Revolução Constitucionalista de 1932. Segundo Marly Vianna (1992:68):

As mudanças trazidas pela Revolução de 1930 — importantes, sem dúvida — não solucionaram os problemas econômicos e sociais do país nem os anseios democráticos de parte da população. As medidas

de Getúlio Vargas remodelaram o Estado e beneficiaram a classe operária, embora subordinando-a ao Ministério do Trabalho, mas não modificaram a estrutura produtiva nem as relações sociais, e estavam longe de satisfazer àqueles que desejavam mudanças mais radicais. Uma parte dos tenentes que participou da Revolução de 30 — que passaremos a chamar de tenentes de esquerda — mostrou-se decepcionada com os rumos do movimento e achou que a politicagem que combateu logo estaria de volta.

Após dois anos de governo provisório, um movimento armado paulista organizou um levante. Os paulistas, que já estavam incomodados com a intervenção direta do Governo Federal nos governos estaduais, não acalmaram os ânimos com a nomeação do interventor paulista Pedro Manuel de Toledo, visto que não havia autonomia para o interventor governar, a ponto de não poder sequer formar seu próprio secretariado. A situação fez com que o Partido Republicano Paulista e o Partido Democrático de São Paulo, que antes havia apoiado o golpe de 1930, se unissem em 1932 na Frente Única, exigindo o fim do governo provisório e uma nova Constituição.

Apesar da derrota do levante paulista, a Revolução Constitucionalista é um marco histórico, pois pressionou o Governo Federal e impediu que o país fosse governado de forma inconstitucional. Sendo sua maior contribuição a pressão para que um novo texto da Constituição fosse formulado em 1934.

É nesse cenário com diversas oposições que em 16 de julho de 1934 foi aprovada uma nova Constituição no Brasil, que tinha pretensões de acalmar os ânimos quanto à legalidade do governo provisório, trazendo consigo a eleição de Getúlio Vargas no dia seguinte, conforme as Disposições Transitórias que previam essas primeiras eleições como indiretas e apenas a partir de 1938 eleições diretas.

A Assembleia Nacional Constituinte, formada por deputados eleitos em maio de 1933, aprovou a nova Constituição e elegeu Getúlio Vargas à Presidência da República com 70,58% dos votos. A nova Constituição trouxe o voto obrigatório a todos os alfabetizados maiores de 18 anos de ambos os sexos, passando o voto a ser secreto, criou a Justiça do Trabalho, proibiu o trabalho infantil, determinou a jornada de trabalho de oito horas diárias, repouso semanal obrigatório, férias remuneradas, indenização para trabalhadores demitidos sem justa causa, assistência médica e dentária, assistência remunerada a trabalhadoras grávidas, proibiu a diferença de salário para um

mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil e o cargo de vice-presidente foi extinto (voltando a existir apenas em 1946).

A Constituição de 1934 durou apenas três anos, sendo anulada com o golpe de Estado de 1937, quando Vargas instaurou a ditadura do Estado Novo. E oficialmente vigorou por apenas um ano, sendo suspensa em 1935 com a declaração de estado de sítio, devido aos levantes que ocorreram em novembro do mesmo ano, que embora tenham sido promovidos por tenentes com pouca participação do Partido Comunista, foram amplamente caracterizados pelo governo como a prova de que o país estava sob a ameaça de uma revolução comunista.

Presídio Maria Zélia

Após novembro de 1935 houve um forte movimento de repressão e perseguição política, sobretudo aos comunistas, por todo o país a ponto de em 24 de janeiro de 1936 o Ministro da Justiça, Vicente Rao, anunciar a formação da Comissão Nacional Para Repressão ao Comunismo, órgão autônomo de investigações.

Em março do mesmo ano a polícia invade a sede do Poder Legislativo e prende cinco congressistas, que permanecem presos por quatorze meses sem julgamento e a perseguição se espalha para outros parlamentares. Para sustentar a situação o Congresso vota a suspensão das imunidades parlamentares e instala-se o Tribunal de Segurança Nacional (TSN) que durante seu funcionamento até 1945 possibilitou diversas prisões sem julgamento.

Com essa nova ordem instaurada surge a necessidade de novos locais para atenderem a demanda de tantas prisões, assim no Rio de Janeiro é requisitado o navio Pedro I e em São Paulo uma antiga fábrica de tecidos para servirem de presídios.

Nasce assim, em 1936, o presídio Maria Zélia, que recebe esse nome por estar situado dentro de uma antiga fábrica têxtil no bairro do Belenzinho, na Avenida Celso Garcia no número 471. A fábrica fundada em 1912 por Jorge Street recebia o nome de Companhia Nacional de Tecido de Juta e anexa à fábrica foi construída uma vila operária que recebeu o nome de Maria Zélia para homenagear a filha de Jorge Street que faleceu ainda na adolescência. O nome ganhou expressão, sendo a vila e a fábrica chamadas de Maria Zélia e, posteriormente, o presídio.

Jorge Street administrou a fábrica até 1924 quando a vendeu para a família Scarpa. Ironicamente, em 1934, Jorge Street foi nomeado pelo então interventor Armando Sales de Oliveira para o cargo de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, permanecendo no cargo até 1936.

Nas mãos da família Scarpa a fábrica funcionou até 1931 quando, devido às dívidas, foi tomada pelo IAPI atual INSS e desativada até 1935, quando foi utilizada como presídio político até 1937. Abrigou nesse período cerca de 700 presos, dentre eles muitos intelectuais reconhecidos como: Caio Prado Jr., Quirino Pucca, Abdon Prado Lima, Fúlvio Abramo, Paulo Emilio Salles Gomes, entre outros.

Sob a perspectiva política do pós-novembro de 1935, segundo Regis Leme e Dainis Karepovs (1985), os primeiros presos eram militantes comunistas em sua maioria insurrectos da Aliança Nacional Libertadora, depois militantes de esquerda contrários à Aliança como trotskistas, anarquistas e socialistas, por fim, qualquer um que fosse considerado opositor ou amigo desses, ou tivesse qualquer relação de aproximação com eles. Isso ocorria devido à presença de infiltrados e delatores em todos os locais, prática que mais tarde se mostrou uma forma eficaz de corrupção policial.

No curto período de existência do presídio Maria Zélia, ocorreram diversas atrocidades, além das condições subumanas de instalação dos presos que por ali passaram, há relatos de torturas, abusos e assassinatos. Mas foi a morte de quatro detentos do presídio que o tornou famoso na década de 1930, ganhando repercussão em diversos meios de comunicação, apesar da censura instalada, especialmente devido às cartas enviadas ao Ministério da Justiça pela mãe de um dos jovens assassinados.

Um dos pontos interessantes na história do presídio são as iniciativas de organização dos presos como a “Universidade Maria Zélia”, proposta coletiva de educação dentro do presídio, em que eram distribuídas atividades conforme as aptidões e formação dos presos.

Para ilustrar o funcionamento dessa instituição prisional temos os relatos coletados por Antônio Vieira (1957), em que descreve que as atividades da “Universidade Maria Zélia” eram divididas inicialmente com atividades físicas através da prática de esportes e torneios organizados por ex-sargentos, ex-cabos e ex-soldados

do Exército e da Guarda Civil de São Paulo, pois quase todos eram diplomados em Educação Física.

Acreditava-se que a prática de atividades físicas estimulava os presos à prática de teorias, e na passagem de uma atividade para outra havia aulas intermediárias de higiene e anatomia, ministradas pelos médicos ali presos, que ensinavam desde asseio até como utilizar os banheiros.

A universidade organizava atividades durante todo o dia, iniciando às sete horas da manhã, após a leitura dos jornais e encerrando suas atividades apenas à noite. A iniciativa da universidade ganhou a simpatia de alguns vigilantes que copiavam todos os dias os conteúdos nos quadros negros para relatórios policiais e acabavam se aproximando de alguns presos, inclusive fornecendo informações como a fuga do presídio Paraíso antes mesmo que esta tivesse sido publicada nos jornais.

Nas atividades teóricas eram ministrados cursos de matemática, geografia e línguas, conferindo diplomas aos presos a cada três meses de curso. Vieira (1957) relata que todos os presos, com exceção dos integralistas, participavam das atividades da universidade “no mesmo ambiente se achavam comunistas, socialistas, anarquistas, apolíticos e cinco trotsquistas” (VIEIRA, 1957:100).

As atividades intelectuais fomentadas pela universidade eram tão intensas que em abril de 1937 foi criada a biblioteca Maria Zélia, para resguardar e dispor para consultas as redações e revistas manuscritas produzidas no presídio. Essa produção intelectual também chamou atenção da imprensa, que publicou trechos de uma carta do preso Augusto Pinto à sua mãe, escrita em 14 de junho de 1936.

É verdade que nós temos a virtude de transformar – num esforço que a mim próprio causa admiração e entusiasmo – este cárcere numa escola, numa academia, numa quase universidade, onde todo o mundo aprende, predica e realiza, num ambiente de fé e de esperança, tão grande e comovedor, que vocês aí de fora nem sequer podem suspeitar (...) meus dias se escoam com rapidez. Enquanto aguardo melhores tempos procuro tirar aqui dentro todos os ensinamentos possíveis e ganho mais e mais convicção de que nada é inútil e que cada acontecimento é uma experiência a provocar a uma aplicação honesta... (VIEIRA, 1957:103)

A universidade também incentivou propostas artísticas e culturais que resultaram no “Teatro Popular Maria Zélia”. As peças teatrais eram tão populares que compareciam quase todos os presos para assisti-las, inclusive presos que não participavam de outras atividades do presídio.

Produzido por artistas profissionais como o preso que era diretor de arte, Roberto Silva, o teatro era tão organizado e bem elaborado que causou curiosidade e interesse das autoridades, levando os diretores do presídio Plínio de Sousa Moraes, Adrião Monteiro e Renato Junqueira Franco a assistirem algumas peças.

O teatro tomou tamanha repercussão nas conversas internas dos órgãos de repressão que em uma exibição esteve presente, Artur Leite de Barros Junior, secretário de Segurança Pública e Eusébio Egas Botelho, superintendente da Ordem Política e Social. Visitas essas que culminaram na apreensão das peças manuscritas e dos jornais e revistas produzidos dentro do presídio.

Obviamente que toda essa produção era um incômodo para a Secretaria de Segurança, que sempre buscava os autores dos manuscritos. Por outro lado, para os materiais não serem identificados, eram feitas diversas cópias com diferentes caligrafias, assim quando investigados, os presos diziam ser uma produção coletiva sem um autor em específico.

O meio encontrado para tentar controlar e descobrir quem eram os dirigentes dos movimentos dentro do presídio, foi infiltrando policiais como presos, que muitas vezes roubavam os materiais ainda em produção debaixo dos colchões ou dentro dos travesseiros e entregavam aos carcereiros.

Rapidamente os presos aprenderam a identificar os infiltrados e tinham que contar com fortes habilidades para despistar os mesmos; há relatos de aulas políticas através de jogos de xadrez, com tantas metáforas que era difícil para os expectadores não convidados, identificar do que realmente se falava. A polícia infiltrada, notando que não havia hierarquias, passou a perseguir os mais carismáticos. Esse foi o caso de Augusto Pinto, que possuía uma eloquência e simpatia que atraía sempre muitos ouvintes, e por isso passou a ser seguido e ter registrados todos os seus passos dentro do presídio. Somado isto ao seu histórico de participação na Revolução Constitucionalista

de 1932, aumentava ainda mais a repressão policial sobre ele, o que culminaria em sua morte em 1937.

A alimentação no presídio também foi uma ferramenta de desarticulação política interna. Primeiramente pela insuficiência, os presos recebiam pão e café pela manhã e arroz feijão e carne no almoço e janta. O cardápio foi uma evidência que não supria nem as necessidades calóricas dos presos, muito menos a de nutrientes e vitaminas. Não bastasse esse racionamento de comida, ela ainda vinha em péssimas condições de consumo, sobretudo a carne, que quase sempre vinha estragada. As famílias tinham liberdade para enviar alimentos aos presos diariamente, mas eram poucos presos que podiam contar com esses recursos e ainda assim, uma prática que se tornou cotidiana, foi a contaminação das marmitas enviadas pelas famílias com cuspes dos carcereiros.

Um paliativo encontrado pelos médicos ali presos, como forma de melhorar a alimentação, foi reunir o arroz e o feijão, separar os grãos que se mostravam estragados, lavarem e cozinhar novamente os alimentos em suas tendas improvisadas e a carne, somente quando estava em reais condições salubres, era consumida.

É possível notar ao pesquisar o presídio Maria Zélia evidências de “falhas” nos órgãos repressores, que causaram efeitos inversos dos esperados. Por exemplo, com a incessante “caçada” política que ocorreu após 1935, foram encarceradas muitas pessoas que não entendiam de política e eram tidas como agitadores comunistas. Mas dentro do presídio Maria Zélia alguns presos foram alfabetizados e receberam instrução política e só então compreenderam do que estavam sendo acusados. A opressão do regime e a prisão foram incentivos para esses presos, até então apolíticos, se tornarem simpatizantes do comunismo.

Há casos escandalosos em que, na tentativa de mostrar eficiência, os policiais investigativos criaram ligações entre pessoas que jamais tiveram conversa com algum comunista e, no entanto, foram estabelecidos inquéritos para essas pessoas como participantes de movimentos subversivos e que, por este motivo passaram pela Delegacia de Ordem Política, onde foram espancados e fichados como criminosos comunistas, alguns inclusive foram condenados pelo TSN.

É o caso de Manoel Dias Veloso, citado por Vieira (1957), que quando preso era analfabeto e não compreendia se quer os termos pelos quais foi acusado, mas dentro do

presídio não só recebeu instrução como se tornou muito interessado pela movimentação política comunista; acabou se tornando um dos dirigentes dos movimentos dentro do presídio participando avidamente das discussões de textos do Marx e Lênin.

O declínio que culminou no fechamento do presídio, se deu na noite de 21 de abril de 1937, quando, após uma tentativa frustrada de fuga, os presos foram apanhados e colocados em fileiras no pátio, cada fileira passava por uma sessão de espancamento e era encaminhada para a cela, sendo que os últimos prisioneiros, além de espancados, foram brutalmente assassinados, entre eles: Augusto Pinto, João Varlota, José Constâncio da Costa e Nauricio Maciel Mendes, o carrasco era Gregório Kovalenko.

Esse grupo de pessoas com vidas, profissões, origens e por que não, ideais tão distintos, viram suas vidas se cruzarem na ferramenta de opressão criada durante o governo de Armando de Sales Oliveira em São Paulo, no ideal de corresponder aos padrões de perseguição aos comunistas do país.

Quem foi José Constancio Costa?

José Constancio Costa foi um pernambucano, nascido em Recife em setembro de 1915 que, conforme consta em seu prontuário no acervo do DEOPS-SP do Arquivo Público do Estado de São Paulo, era branco, de cabelos tão louros que seu apelido era loirinho, olhos verdes, estatura média, solteiro e com formação primária. Aos 21 anos de idade foi fichado pela polícia, na época servia ao exército no 4º Regime de Infantaria.

Seus problemas começaram em 20 de novembro de 1936 quando foi detido na Delegacia de Ordem Social (DOS) e transferido 20 dias depois para o presídio Maria Zélia. Em 4 de março de 1937, foi emitido um Boletim de Informações a respeito de José Constancio, informando que o mesmo figurava no Registro Geral do Gabinete de Investigações constando em seu prontuário ter sido legitimado em 18 de dezembro de 1936 a ordem da DOS a fim de ser processado por atividades subversivas.

Também em seu prontuário consta, sem data e sem instituição de origem, um relatório que descreve José Constancio Costa como ex-cabo do Exército Nacional, que estava integrado na articulação comunista, com ligação com o indiciado Waldemar Schultz, sendo José funcionário do Partido Comunista e se mantinha exclusivamente

com o que recebia por intermédio de Schultz, ou diretamente de João Raimondi. Fazia distribuição de boletins subversivos nos quartéis e nas vias públicas, procurava doutrinar outros elementos para a causa comunista.

Costa convidou seu companheiro de quarto, Naurício Maciel Mendes, para aderir à causa comunista, desencadeada dentro da Força Pública. Naurício chegou a auxiliar o Partido Comunista emprestando a importância de 500.000 réis a João Raimondi, e escreveu um manifesto de propaganda subversiva dirigido aos seus colegas da 2ª Formação de Intendência encontrado na apreensão procedida na casa de Raimondi. Na residência de José e Naurício foram apreendidos muitos boletins comunistas e escritos subversivos, livros de “credo marxista”, como *A Conquista do Pão* e *O Extremismo, doença infantil do Comunismo*. Interrogados, ambos confessaram suas atividades delituosas. José Constancio declarou:

Que há três meses vem trabalhando com Waldemar para o Partido Comunista Brasileiro, sendo que até o dia de sua prisão apenas tinha a tarefa de distribuição de boletins de propaganda que recebia de Waldemar Schultz, que Waldemar sempre dizia ao declarante que mais tarde quanto obtivesse mais traquejo, encarregaria outros trabalhos, que durante os três meses que trabalhou para o partido sempre recebeu seus vencimentos por intermédio de Waldemar, que o livro comunista apreendido pela polícia em poder do declarante é de propriedade de Waldemar e se achava emprestado ao declarante. Que o livro que acima se referiu é intitulado “Extremismo, doença infantil do comunismo” da autoria de Lenin. Pelo declarante foi dito mais que a carta de fls. 138 é do punho de Nauricio Maciel Mendes e foi dirigida ao indiciado João Raimondi, que o declarante pode afirmar o porquê foi o próprio portador dessa carta.¹ (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO).

A partir apenas das frias fichas de seu prontuário é muito difícil compreender o que realmente aconteceu com Costa, inclusive se realmente ele denunciou seus colegas e se o fez em quais circunstâncias teria sido, com ou sem repressão física e psicológica?

Os únicos elementos que nos ajudam a humanizar a figura de José Constancio Costa são duas cartas escritas de próprio punho por ele aos seus pais, pois segundo Michel Foucault (1992:136) “a carta faz o escritor ‘presente’ àquele a quem a dirige”, relatos de presos políticos nos traz alguma noção de seus sentimentos e ideais quando

em situação de cárcere, fazendo suas memórias estarem “presentes não apenas pelas informações que lhe dá acerca da sua vida, das suas atividades, dos seus sucessos e fracassos, das suas venturas ou infortúnios; presente de uma espécie de presença imediata e quase física”, mesmo quando lidas décadas depois ainda pulsam a vida que ali esteve.

Abaixo, as cartas de José Constancio, que por constarem no arquivo do DEOPS-SP, deduz-se que nunca chegaram ao seu destino final. A primeira das cartas escritas dentro do presídio Maria Zélia esta sem datação e era para informar seus pais sobre sua detenção:

Presídio Político Maria Zélia

Queridos pais,

Saudações.

Ficarei bastante satisfeito se receberes esta em perfeita saúde, juntamente com minha mãe. A última carta que escrevestes eu não respondi devido à desde 15-11-36, estou preso sob a acusação de exercer atividades comunistas. De saúde eu não vou bem estou um pouco gripado, minha situação aqui é precária. Espero que saberão como se deve comunicar a minha mãe, não sei quando serei posto em liberdade, daqui a um (1) ou (10), preso estou aprendendo muita coisa que em liberdade eu não sabia. Mas não tem nada isso um dia melhorará e este dia deve ser breve sou jovem, 21 anos incompletos. Mas é da juventude de hoje que está o destino desse mesmo planeta que se chama Terra. Quanto à minha vida não tenho medo, eu saberei me defender muito bem. Se puder mandar alguma coisa para o agora e para o futuro mande. Não tenha vergonha de ter um filho preso como comunista, quando eu fui preso não o era, hoje trabalho para ser o vanguardeiro da revolução proletária.

Meu endereço é José Constancio Costa. Presidio Politico “Maria Zélia”. Avenida Celso Garcia nº 471.

Detido. (COSTA, s/d)

Apesar de curta, a carta nos trás alguns elementos sobre esse jovem preso político, que se preocupava em alertar os pais sobre sua situação, em especial o cuidado com a forma de comunicar o fato a sua mãe, mostrando assim proximidade com sua família que residindo no nordeste tardaria a tomar conhecimento de sua real situação. Também é possível destacar sua crença na juventude como futuro, que seria posto em liberdade e que saberia e teria a oportunidade de defender a própria vida.

¹ Todas as citações deste artigo referentes a publicações e documentos tiveram a grafia atualizada de

Outro elemento que a carta destaca, já tratado neste artigo, é que assim como Manoel Dias Veloso, José Constancio alega que não era comunista antes de sua prisão, mas que a partir de tal experiência tornou-se.

A segunda carta de Costa é mais extensa, contém três páginas inteiras manuscritas, foi escrita em 10 de fevereiro de 1937 e informa novamente os pais de sua detenção, desta vez alegando que foi preso “sob o pretexto de exercer atividades subversivas”. Nesta carta, Costa faz uma crítica à doutrina dos apregoadores de Deus, da Pátria e Família que ele chama de exótica e incompatível com a luta pelas liberdades populares. Argumenta sobre a incoerência de estar preso sem ter cometido nenhum crime num país que se diz a vanguarda da democracia.

Comenta sobre a seca no nordeste, em especial no Ceará, que chama de “estado pobre climaticamente e politicamente”, devido à economia do país e às políticas da União que auxiliam as famílias produtoras de açúcar e café durante a crise, mas não socorre as vítimas da fome, “nem eles poderão gritar porque serão trancafiados e taxados de subverter a ordem pública”, também argumenta sobre a situação dos pequenos produtores de café em São Paulo que estão com suas fazendas hipotecadas em bancos estrangeiros e pagando altas taxas pelas sacas de café. E reflete: “Para onde marchamos? Para a bancarrota! Esta resposta simples e lógica até um colegial daria. Para saber para onde marchamos as pessoas aceleradas não é preciso conhecer economia política nem tão pouco materialismo dialético.” (COSTA, 1937:3).

Segue analisando a política do país falando do petróleo em Alagoas, dizendo que o departamento de mineralogia do país noticia que não há petróleo no Brasil para defender os interesses da *Standard Oil*, e são esses os mesmos que dizem defender a Pátria, Deus e a Família, para isso vendendo a nação e prendendo os brasileiros que não desejam a bancarrota do país e “passar de semicolonial que é para colonial e assim aspiram ver o Brasil liberto de vez dos imperialismos estrangeiros, pois de liberto só tem o nome, está até os cabelos enterrados em dívidas e lutam pelas liberdades populares e por uma verdadeira democracia” (COSTA, 1937: 3). E encerra a carta sem ao menos se despedir, apenas fechando com o nome e local do presídio.

acordo com as normas ortográficas da língua portuguesa atuais.

No jornal, *O Imparcial*, de 9 de maio de 1937, foi publicado o relato anônimo de uma testemunha dos eventos que ocorreram na noite do dia 21 de abril de 1937, que nos ajuda a entender como ocorreu o assassinato de José Constancio Costa e outros presos políticos naquela fatídica noite.

O relato diz que a nota da Secretaria de Segurança é cínica e mentirosa, pois justificava os assassinatos como forma de impedir a fuga dos presos. No entanto, segundo o relato, às 23 horas e 30 minutos tocou o alarme, ouviram-se alguns tiros de fuzil e gritos, ele presenciou os 26 presos que tentaram fugir encurralados sendo agredidos brutalmente pela guarda comandada pelo alemão Kauffman com coronhadas de fuzil. Logo houve a ordem para perfilarem-se, Kauffman se retirou e foi telefonar da secretaria do presídio (não há informações sobre para quem ele telefonou), retornando mais furioso, mandou que a primeira fila se recolhesse para as celas, sendo que nela constava Augusto Pinto. Kauffman deu-lhe um soco no rosto e ordenou que ele ficasse com o restante dos presos, em torno de 12 a 15, ordenando que todos se virassem para o muro, quando Augusto Pinto teria questionado: “Vocês têm coragem de nos fuzilar depois de 16 meses de prisão?”, ao passo que a resposta foi uma rajada de metralhadora.

O resultado da sangrenta noite foram quatro mortes, sendo três pelos tiros. Morreram imediatamente Augusto Pinto, João Varlota e José Constancio Costa. Nauricio Maciel ficou agonizando a princípio, mas também viria a falecer após os tiros, assassinado vítima de coronhadas. O restante dos presos sobreviveram e foram encaminhados ao Hospital Militar, somando um total de 17 presos gravemente feridos. Inclusive, no periódico *O Imparcial* de 19 de junho de 1937, foi publicado o relato da senhora Guilhermina Reis esposa de Oscar Reis, que foi preso devido à greve na Companhia de Tração Força e Luz de São Paulo, por ser tesoureiro do sindicato na época, Guilhermina relata que na fatídica noite seu marido recebeu 16 tiros e sobreviveu, mas se encontrava “completamente inutilizado”.

O julgamento do caso se deu em 1939, no qual foi decidido que os assassinos agiram em defesa própria e da segurança pública, sendo inclusive um dos assassinos homenageado por ser considerado disciplinado em sua carreira na Guarda Civil.

Cecília Coimbra, ao estudar os aspectos psicológicos da sociedade para formar torturadores, nos fornece algumas respostas para compreender eventos históricos como

os assassinatos do presídio Maria Zélia. De acordo com ela, os torturadores e assassinos da fatídica noite do dia 21 de abril de 1937 não podem ser interpretados apenas como meros sádicos ou conservadores aplicando algum tipo de revanchismo, mas sim como elementos de todo um sistema que os aparelha tanto ideologicamente, psicologicamente, como judicialmente, respaldando suas atrocidades.

Para que a engrenagem da tortura funcionasse e ainda hoje funcione de forma azeitada e produtiva, foram, e ainda são necessários muitos elos. Muitos profissionais como psicólogos, psiquiatras, médicos legistas, advogados, dentre outros, respaldaram, e ainda hoje continuam respaldando, com seus saberes/práticas, os terrorismos de Estado em diferentes países, assessorando/produzindo/fortalecendo ações de exclusão e violência. Através de treinamentos, específicos ou não, muitos desses profissionais - assim como muitos de nós, têm tido suas subjetividades produzidas no sentido de acreditar na inferioridade e periculosidade de alguns segmentos sociais, em especial dos considerados “diferentes” e dos pobres. (COIMBRA, 2001:15)

Curiosamente, em 26 de julho de 1938 foi expedido o mandado de prisão para José Constancio Costa pelo juiz do TSN, Antônio Pereira. Em 27 de julho de 1938 foi solicitado que José Constancio da Costa e Nauricio Maciel Mendes fossem transferidos para Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, para ficarem a disposição do TSN para o julgamento. Seu julgamento ocorreu no TSN e em julho de 1938 e o veredito foi a condenação a pena de quatro anos e quatro meses de prisão, segundo os artigos 1º e 4º da lei nº 38 de 4 de abril de 1935.² O Boletim de Informação do TSN de 7 de agosto de 1938, reafirma que José Constancio da Costa, foi condenado a quatro anos e quatro meses de reclusão, tendo cumprido anteriormente quatro meses e quatro dias de prisão. O aparelho burocrático do TSN ainda não sabia que era tarde demais.

Considerações Finais

² A Lei nº 38/1935, traz em seus artigos a quais o se enquadrariam os crimes cometidos por José Constancio Costa que “São crimes contra a ordem política, além de outros definidos em lei: Art. 1º Tentar diretamente e por facto, mudar, por meios violentos, a Constituição da Republica, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela estabelecida. ; Art. 4º Será punido com as mesmas penas dos artigos anteriores, menos a terça parte, em cada um dos graus, aquele que, para a realização de qualquer dos crimes definidos nos mesmos artigos, praticar algum destes atos: aliciar ou articular pessoas; organizar planos e plantas de execução; aparelhar meios ou recursos para esta; formar juntas ou comissões para direção, articulação ou realização daqueles planos; instalar ou fazer funcionar clandestinamente estações radiotransmissoras ou receptoras; dar ou transmitir, por qualquer meio, ordens ou instruções para a execução do crime.

A partir desta pesquisa foi possível obter algumas respostas sobre as questões que regeram esse trabalho, sobre o funcionamento de um presídio político durante o período do governo constitucional de Vargas, mostrando-se tão violento e com práticas de tortura e assassinatos que foram uma das marcas de seu primeiro governo no Brasil. A abertura do presídio Maria Zélia ocorre como uma solução imediata para conter possíveis continuidades de revoltas contra o governo a partir dos levantes de novembro de 1935. Com isso se formará todo um aparato de repressão política violento que culminará em casos extremados como os assassinatos dentro do Maria Zélia.

Apesar dos relatos da rotina do presídio demonstrar a persistência dos presos em manter sua humanidade, esperança e disseminar suas crenças políticas para os leigos que ali adentravam, a brutalidade como eram tratados tornavam a simples sobrevivência dentro do presídio um desafio diário que muitos não conseguiram superar. Lembrando que fora o fuzilamento, houve diversas mortes dentro do presídio por doenças devido à situação de insalubridade do presídio. “Só ingenuamente interessaria ter um presídio higiênico e moderno transformado em prioridade governamental. A própria ideia de se ter uma instituição total deve ser a condutora crítica dos estudos e da intervenção sobre os indivíduos”. (CANCELLI, 2005:155).

O presídio foi um claro exemplo da gestão de Getúlio Vargas que via os presídios como uma contenção de possíveis movimentos de oposição política, que deveriam ser contidos a qualquer custo e não como instituições de recuperação social de indivíduos. Mostrando assim no governo constitucional, o prelúdio do que viria ser o Estado Novo.

Fontes:

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Prontuário: 00004632. José Constancio Costa. Acervo DEOPS-SP.

BRASIL, Lei nº 38, de 4 de abril de 1935. Define crimes contra a ordem política e social. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html>. Acessado em: 01 de setembro de 2014.

COSTA, José Constancio. [Carta] s/d, São Paulo [para] COSTA, Octavio Camello.1f. Informa ao país sobre sua prisão.

COSTA, José Constancio. [Carta]10 de fevereiro de 1937, São Paulo[para] COSTA, Octavio Camello.3f. Analisa a situação política do país.

NUNCA presenciei tamanha selvageria. O Imparcial, Rio de Janeiro. 09 de maio de 1937. p.14.

Referências Bibliográficas

CANCELLI, Elizabeth. Repressão e controle prisional no Brasil: prisões comparadas. História: *Questões & Debates*, Curitiba, n. 42, p. 141-156. 2005.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 6, n. 2, p. 11-19, jul./dez. 2001.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: _____. *O que é um autor?* Lisboa: Passagens. 1992. pp. 129-160.

GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: ____ (org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, pp. 7- 24.

KAREPOVS, Dainis e LEME, Régis. Maria Zélia — um presídio político na época de Vargas. *Cadernos Cemap*. São Paulo, p. 9-49, mai. 1985.

VIANNA, Marly de Almeida G. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. São Paulo, Editora Swarcz. 1992.

VIEIRA, Antônio. *Maria Zélia*. São Paulo: Editora Cupôlo, 1957.